



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

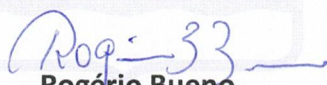
PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MARTINS, QUE “CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL”.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Comenda do Mérito Educacional ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à comunidade e ao seu destacado papel na educação preventiva.

A matéria está em conformidade com as disposições legais e regimentais que disciplinam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal. Não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam sua regular tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de dezembro de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757